



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

EMENDA A LOM Nº 001/2018

Dispõe sobre a alteração do art. 28 da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova:


Art. 1º - Fica alterada a redação do *caput* do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino (MG), que passa a vigorar com a seguinte redação:

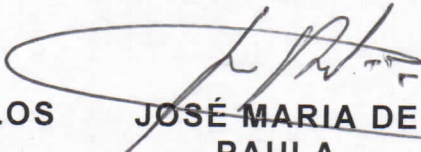
"A sessão legislativa anual desenvolve-se de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro, independentemente de convocação.

Parágrafo único – (...)"

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 06 de março de 2018.


**ANTONIO CARLOS
FRANCELI**
Presidente


**JOSÉ MARIA DE
PAULA**
Vice-presidente


**ROSANGELA
TONON**
Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO CONTRATO**

Processo licitatório nº 005/2018

Inexigibilidade nº 002/2018

Contrato nº 04/2018

Contratante: Câmara Municipal de Arcos

Contratada: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda – ME.

Objeto: contratação de serviços especializados de capacitação e desenvolvimento do Poder Legislativo Municipal para atualização da Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, bem como auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo para identificação das necessidades locais e implementação das alterações.

Fundamento legal: Art. 13, incisos II e VI e art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Assinatura: 28/02/2018

Publicado por:

Nathália Glauce Almeida C. Teixeira

Código Identificador:EBADA55E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO 08/2018 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **LABORAR CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.** Objeto: Prestação de serviços de Consultoria Plena em Saúde e Segurança do Trabalho, para atender os servidores da Câmara Municipal de João Monlevade. Valor global estimado: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 03/2018, de 21/02/2018, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2018. Recursos Orçamentários: 01006001 0103101012135 F. 42 33903900 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. Data: 02/03/2018.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS

Presidente.

Publicado por:

Mary Caetano Silva Santos

Código Identificador:03A3EB7A

**SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO DE ESTÁGIO – Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE X FUNCESI – FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA.** Objeto: Propiciar estágio curricular Obrigatório e Não Obrigatório a estudantes matriculados e frequentes nos cursos da FUNCESI, de acordo com suas disponibilidades e vagas de estágio. Base Legal: Termo de Convênio, com fundamento nos termos da Lei 8.666/93 e de suas posteriores alterações. Vigência: 05 (cinco) anos. Data: 20/02/2018.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS

Presidente.

Publicado por:

Maria Tereza Martins Bicalho

Código Identificador:F82ADF68

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
EMENDA A LOM Nº 001/2018**

EMENDA A LOM Nº 001/2018

Dispõe sobre a alteração do art. 28 da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino (MG), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A sessão legislativa anual desenvolve-se de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro, independentemente de convocação.

Parágrafo único – (...)”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 06 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS FRANCELI

Presidente

JOSÉ MARIA DE PAULA

Vice-Presidente

ROSANGELA TONON

Secretária

Publicado por:

Marcos Aurélio dos Santos

Código Identificador:B6B82F62

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO à CIDADÃ MARIA DE LOURDES MARTINEZ.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À CIDADÃ MARIA DE LOURDES MARTINEZ.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino/MG, 06 de março de 2018.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI

Vereador

Publicado por:

Marcos Aurélio dos Santos

Código Identificador:E852E457

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 43**

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Evandro Rafael da Silva do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,